



COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES

DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA

DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CAMPUS DE CUITÉ

EDITAL 01/2023

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Biologia e Química (UABQ), do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG, *Campus* de Cuité, designada pela PORTARIA SEI Nº 16/UABQ/CES/UFCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UABQ/UFCG de que trata este edital serão regidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações, pela Resolução Nº07/2005, de 13 de setembro de 2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e pela Resolução SODS Nº1, de 08 de Junho de 2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da **chapa completa**, obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da Resolução Nº07/2005, conforme modelo apresentado no Anexo I do presente Edital.

1.3. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Biologia e Química, via processo SEI, no período de **03/10/2023 à 09/10/2023** (cinco dias úteis), das **08h às 20h**.



1.4. O deferimento das inscrições será realizado no dia **11/10/2023**, e divulgada por meios eletrônicos.

1.5. O prazo para contestação pelos candidatos será realizado no período de **13/10/2023** à **14/10/2023**, das **08h às 20h**, via processo SEI.

II. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - Noturno	01

III. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia **25/10/2023**, das **08h às 22h**, remotamente, mediante uso do **Sistema de Votação Online Helios Voting**, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação (STI), da UFCG, de acordo com a Resolução SODS Nº1, de 08 de Junho de 2021. A autenticação dos eleitores será feita por meio da base de usuários do Portal de Sistemas Integrados (PSI) da UFCG.

3.2. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.2.1. Membros do **Corpo Docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UABQ;

3.2.2. Membros do **Corpo Técnico-Administrativo** permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UABQ;



3.2.3. Membros do **Corpo Discente** da UFCG, regularmente matriculados no Curso de Graduação, Curso e Programa de Pós-Graduação, em Ensino Médio e de Educação Profissional de Nível Técnico, no efetivo exercício de suas atividades na UABQ.

3.3. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com os artigos Nº 7 e Nº 8 da Resolução SODS Nº1, de 25 de outubro de 2021.

IV. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno.

4.1.1. Corpo Docente: 1/3 (um terço);

4.1.2. Corpo Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);

4.1.3. Corpo Discente: 1/3 (um terço).

4.2. A apuração dos votos será feita de acordo com o Art. 35º da resolução 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

$$T = \frac{(N^{\circ} \text{ de votos de estudantes})}{K_e} + \frac{(N^{\circ} \text{ de votos de funcionários})}{K_f} + \frac{(N^{\circ} \text{ de votos de professores})}{K_p}$$

onde: K_e = universo de estudantes eleitores / M_n

K_f = universo de funcionários eleitores / M_n

K_p = universo de professores eleitores / M_n

M_n = universo da categoria com menor número de eleitores

4.3. Após a contagem final dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o mapa de votação da Eleição por meio eletrônico.

4.4. Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4.5. No prazo improrrogável de até cinco (5) dias úteis após a data da Eleição, a Comissão Eleitoral encaminhará o Relatório Final para Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Biologia e Química (UABQ).



V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UABQ, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

5.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Cuité, 29 de setembro de 2023

GUSTAVO FABIAN VELARDEZ	MAT. SIAPE 2248225	PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
KIRIAKI NURIT SILVA	MAT. SIAPE 2058857	REPRESENTANTE DOCENTE (SUPLENTE)
REUTEMANN ALVES DE ALMEIDA	MAT. SIAPE 2643302	REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO (TITULAR)
FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA	MAT. SIAPE 2058599	REPRESENTANTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO (SUPLENTE)
ANDREW DIEGO MEDEIROS MACEDO	MAT. 519110156	REPRESENTANTE DISCENTE (TITULAR)
HIGOR HENRIQUE FARIAS	MAT. 519110083	REPRESENTANTE DISCENTE (SUPLENTE)



ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES
DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA
DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE CUITÉ
FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, por meio do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG, *Campus* de Cuité, conforme Edital 01/2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIURNO

NOME _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOTURNO

NOME _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - DIURNO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - NOTURNO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Cuité, ____ de _____ de 2023



ANEXO II

ILMO Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA DA UFCG, *CAMPUS* DE CUITÉ.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos das Resolução Nº 07/2005, e da Resolução SODS Nº1, de 08 de junho de 2021, referente ao processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação da UFCG, *Campus* de Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento

Cuité, ____ de _____ de 2023.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Coordenação Administrativa



Universidade Federal
de Campina Grande

ANEXO III

ILMO Sr.

PROF. DR. JOSÉ JUSTINO FILHO

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG – *CAMPUS* DE CUITÉ

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de ____ de _____ de 2023, em decorrência do processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG, *Campus* de Cuité.

Nestes termos,

Peço deferimento

Cuité, ____ de _____ de 2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Candidato (a) à: _____



Coordenadores da Administração Executiva Colegiada
Modelo de Cédula Eleitoral



Chapa 1

Integrantes: Candidato XX (Coordenação Administrativa)
Candidato XX (Coordenação de Pesquisa e Extensão)
Candidato XX (Coordenação do Curso de Biologia - Diurno)
Candidato XX (Coordenação do Curso de Biologia - Noturno)
Candidato XX (Coordenação do Curso de Química - Diurno)
Candidato XX (Coordenação do Curso de Química - Noturno)



Chapa 2

Integrantes: Candidato YY (Coordenação Administrativa)
Candidato YY (Coordenação de Pesquisa e Extensão)
Candidato YY (Coordenação do Curso de Biologia - Diurno)
Candidato YY (Coordenação do Curso de Biologia - Noturno)
Candidato YY (Coordenação do Curso de Química - Diurno)
Candidato YY (Coordenação do Curso de Química - Noturno)



Chapa 3 ...

Presidente da Mesa Eleitoral

Representante do Corpo
Técnico - Administrativo

Representante do Corpo
Discente

Esses campos devem estar no verso da cédula



COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES
DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA
DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE CUITÉ

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DE DISCENTES

Mesa Receptora de Votos de Discentes na sala _____, durante a escolha eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG.

Numero de Votantes: _____

Universo de votantes: _____

Representantes Docentes:	
Titular:	
Suplente:	
Representante Técnicos Administrativos:	
Titular:	
Suplente: SIAPE:	
Representantes Discentes:	
Titular:	
Suplente:	



COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES
DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA
DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE CUITÉ

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DE DOCENTES

Mesa Receptora de Votos de Docentes na sala _____, durante a escolha eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG.

Numero de Votantes: _____

Universo de votantes: _____

Representantes Docentes:	
Titular:	
Suplente:	
Representante Técnicos Administrativos:	
Titular:	
Suplente: SIAPE:	
Representantes Discentes:	
Titular:	
Suplente:	



COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES
DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA
DA UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE CUITÉ

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DE MEMBROS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Mesa Receptora de Votos dos membros do corpo Técnico-Administrativo na sala _____, durante a escolha eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da UFCG.

Numero de Votantes: _____

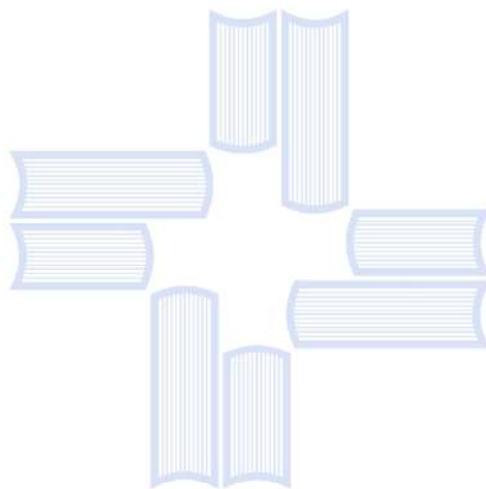
Universo de votantes: _____

Representantes Docentes:	
Titular:	
Suplente:	
Representante Técnicos Administrativos:	
Titular:	
Suplente: SIAPE:	
Representantes Discentes:	
Titular:	
Suplente:	



INSCRIÇÃO DA CHAPA *CHECK* – LISTA DA DOCUMENTAÇÃO

1. Requerimento com todos os nomes/cargos
2. Comprovação de vínculo com a Pós-Graduação **para o cargo de Coordenador de Pós-Graduação**
3. Carta-programa subscrita por todos integrantes da chapa
4. Declaração de aceitação dos termos da Resolução 07/2015 e da Resolução SODS Nº1, de 08 de junho de 2021.
5. Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento de cargo, **se ocupar algum administrativo.**



CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE